



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000C3CE40005D00279903113C01C0DA

PL 0004/2020

PROJETO DE LEI DE Nº _____ DE 2020

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 6.780/2020 acrescentando os parágrafos 3º e 4º no artigo 4º da mesma, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado o § 3º na Lei Municipal nº 6.780/2020, com a seguinte redação:

"Art. 4 (...)

(...)

§ 3º Ficam incluídos na listagem de imóveis disposta no anexo, que constitui parte integrante da presente Lei, os imóveis localizados nas travessas 116 e 189 da rua Prof. Paulo Zanotta da Cruz, bairro Fragata."

Art 2º Fica criado o § 4º na Lei Municipal nº 6.780/2020 com a seguinte redação:

" Art. 4º (...)

(...)

§ 4º Acrescenta-se na listagem do Anexo a área verde localizada na travessa 9 do Residencial Paineiras, bairro Fragata."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2020.

Vereador Salvador Ribeiro
Líder da Bancada do Cidadania
Câmara Municipal de Pelotas



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000C3CE40005D00279903113C01C0DA

JUSTIFICATIVA

A presente lei, visa incluir a área verde localizada na Travessa 116 e 189 da rua Prof. Paulo Zanotta da Cruz e Travessa 9 do Residencial Paineiras na Lei Municipal nº 6.780/2020. Regularizando a situação de mais de seis famílias que moram na localidade.

Pelotas, 20 de outubro de 2020.

Vereador Salvador Ribeiro
Líder da Bancada do Cidadania
Câmara Municipal de Pelotas